

IMPERIO DO BRASILE

MUNICIPIO



DA CORTE

A ILLMA. CAMARA MUNICIPAL DESTA MUITO LEAL
E HEROICA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Faz saber aos que o presente alvará virem que *o Cons. Illmo*

Jose Barbosa de Oliveira
requereu licenca para *continuar a obra da casa n. 16 da rua*
das Invalidas com licenca de 12 de julho
de 1864 sob n. 14069. fica fazendo parte do p. e p. ed.
fizar casa em m. de conformid. com o projecto e
parecer do Engenho. m. no m. exarado p. o q. the
foram annos de 15 pratas de fr. no ultimo m. das actua-
midades, podendo armar andaimes;

e sendo justo o seu requerimento, a mesma Illma. Camara ha por bem
conceder-lhe a licenca que supplica, a qual *durara com anno* findara quando ultimar a
obra, observando as Posturas, e no caso de ~~na~~ parar, removera os ma-
teriaes e andaimes no praso de trinta dias.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1865.

Dr. Baptista dos Santos B.

Luiz Fagundes

De illis

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL AL.